

DECRETO Nº 17246/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Josiane Da Costa Aguiar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **JOSIANE DA COSTA AGUIAR**, matrícula funcional nº 17639-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.793.626-9/PR e do CPF/MF n.º 053.208.279-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 12 a 19 de abril de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças